

Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/12

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Vereador José Neto da Silva elaborou, a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.) Fica concedido o Título de Cidadão Jandirense, ao Ilustríssimo Senhor **ÉTORI ANDRÉ BONIFÁCIO**.

Art. 2º.) O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue a homenageada por esta Edilidade.

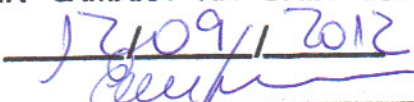
Art. 4º.) As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprio do orçamento vigente.

Art. 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 12 de setembro de 2012.


WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA


12/09/2012

EDUARDO GOUVEA MENDONÇA
DIRETOR GERAL